

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 104/09 que **adiou** 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 02 a 31/03/2009, a fim de serem usufruídas de 16/03 a 14/04/2009; e **concedeu** 14 (catorze) dias de férias, relativas ao 1º período de 2009, para serem usufruídas de 02 a 15/03/2009”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno